

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 044/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: J. A. CASTRO REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 10.974.435/0001-09. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Jodelmar Araújo Castro, CPF: 836.053.042-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato Nº 045/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$23.369,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Carlomi Andrade de Sousa, CPF: 316.858.892-04, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato Nº 046/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$37.027,00 (trinta e sete mil e sete reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Valdemir Pires da Costa, CPF: 227.655.301-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato Nº 047/2020, firmado em 07 de maio de 2020, com a empresa: M C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.496.882/0001-51. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Pregão Presencial nº007/2020, Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: FNS-Proposta n.º 11381.413000/1190-05 e Recursos Próprios, Valor R\$30.813,00 (trinta mil oitocentos e treze reais), pelo Contratante: José de Fatimo dos Santos, CPF: 005.576.711-75 e pela Contratada: Valdemir Pires da Costa, CPF: 227.655.301-49, Bannach - PA, 07 de maio de 2020.

Extrato do Contrato Nº 035/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com o agricultor familiar: ENILDES DA SILVA MORAIS, portadora do CPF: 368.986.861-00, inscrito no cadastro de agricultor familiar nºSDW0368986861002101190828. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$19.932,00 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: ENILDES DA SILVA MORAIS, CPF: 368.986.861-00, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato Nº 036/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com a agricultora familiar: SANDRA DE MOURA MORAES, portadora do CPF: 641.778.902-00, inscrita no cadastro de agricultor familiar nºSDW0274016421150203170348. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: SANDRA DE MOURA MORAES, portadora do CPF: 641.778.902-00, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato Nº 037/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com o agricultora familiar: DAUVA MARIA DE MORAIS, portadora do CPF: 641.113.182-15, inscrita no cadastro de agricultor familiar nºSDW0672539202440304201034. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: DAUVA MARIA DE MORAIS, portadora do CPF: 641.113.182-15, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

Extrato do Contrato Nº 038/2020, firmado em 16 de abril de 2020, com o agricultor familiar: ANTONIO DA SILVA BENICIO, portado do CPF: 645.089.942-53, inscrito no cadastro de agricultor familiar nºSDW0645089942532101200804. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Chamada Pública: 001/2020, Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020, Recurso Orçamentário: PNAE e recursos próprios. Valor R\$19.810,00 (dezenove mil oitocentos e dez reais), pelo Contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00, Contratada: ANTONIO DA SILVA BENICIO, portado do CPF: 645.089.942-53, Bannach - PA, 16 de abril de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2020, firmado em 24 de abril de 2020, com a empresa: MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: Aquisição de material de construção para serem utilizados na Reforma das Escolas (Triunfo, Maria Isabel) e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. FINALIDADE: Acrescentar o percentual de 24,17% (vinte e quatro, virgula dezesseite por cento) ao valor inicial do contrato administrativo nº024/2020. FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: MIRON GUIMARAES PENNA, CPF: 198.875.312-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

A Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Edital de Credenciamento Por Inexigibilidade Para Contratação de Profissionais, Por Prazo Determinado, para atender as necessidades temporárias de Excepcional Interesse Público, Relacionados à emergência de Saúde Pública Decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, caput, O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 11/05/2020, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou no Setor de Licitações e Contratos da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na no Setor de Licitações e Contratos da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, a partir do dia 11/05/2020, no horário das 09h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL - SEMUSB

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-107/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição Emergencial de Medicamentos dos Tipos Cloroquina de 150 Mg e Zinco Quelato de 50mg, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavirus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: Art Farma Ltda - CNPJ Nº 04.798.925/0001-80. Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). Fundamento Legal: Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, em especial no seu Art. 4º, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 0096/2020 - GPMB. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

DISPENSA Nº 7-105/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a Seguir: Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição de Cilindros de Oxigênio Medicinal, Com Capacidade de 07 M³, A Serem Utilizados No Hospital de Campanha, No Atendimento e Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavirus (COVID-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. de Gases Ind. Ltda - Epp - CNPJ Nº 02.031.420/0001-60. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 28/04/2020.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20200710. Processo Administrativo nº. 190/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 20200710. Contratante: Secretária Municipal de Saúde. Contratado: ART Farma Ltda, CNPJ n.º. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavirus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretária Municipal de Saúde; 10.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. Data de assinatura: 06/05/2020.

CONTRATO Nº 20200707. Processo Administrativo nº 184/2020. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-105/2020. Contrato nº. 20200707. Contratante: Secretária Municipal de Saúde. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda - Epp, CNPJ n.º. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavirus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-PA nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretária Municipal de Saúde; 10.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.08. Data de assinatura: 06/05/2020.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-107/2020

A Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo Nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavirus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa ART FARMA LTDA, CNPJ Nº 04.798.925/0001-80, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários. Data da ratificação: 06 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 7-105/2020. No dia 28 de abril de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavirus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda - Epp, CNPJ Nº 02.031.420/0001-60, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo da Secretária Municipal de Saúde e demais meios necessários.

Barcarena/PA, 8 de maio de 2020
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente -
Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Piçarra
AMUNEP - Eglásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi
AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - (Presidente) - Prefeito de Pacajá
COIMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 005/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOEL RIBEIRO DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de maio de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JOAO A B FERREIRA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.932,85 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de maio de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

Contratado.....: JOAO A B FERREIRA - EPP

Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de maio de 2020.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9AF3CDA0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2020-CMP.

ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.

CONTRATADA: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (DELMORO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.609.245/0001-95.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019-CMP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO, GALERIA E SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 07 M³, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA – EPP - CNPJ Nº 02.031.420/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde.

Data de assinatura: 28/04/2020.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:93F3520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020707

Processo Administrativo nº 184/2020. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-105/2020. Contrato nº. 20200707. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA – EPP, CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 ; 4.4.90.52.08. Data de assinatura: 06/05/2020.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:09C9C13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº. 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *caput*. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 11/05/2020, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada

na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, a partir do dia 11/05/2020, no horário das 09h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI

Presidente da CPL - SEMUSB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:FA3897CC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr, **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, do Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, sob Decreto nº 34 de 31/03/2020, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de abril de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto: 153/2018

Publicado por:

Iracléuma Campos Assunção

Código Identificador:13A2257E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 52 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 52 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr, **ARTHUR LUIZ PIENARO BARBOSA**, para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Lazer, hotéis e escritórios são os mais afetados pela pandemia

Constatação é de levantamento feito por uma startup que analisou a movimentação de veículos de pequenas e de médias empresas do país

CORONAVÍRUS

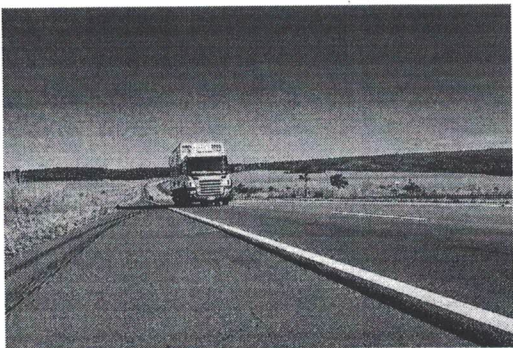
AGÊNCIA BRASIL

Dependentes de aglomerações, as atividades ligadas ao lazer são as mais afetadas pela pandemia provocada pelo novo coronavírus. A constatação é de um levantamento feito pela startup [empresa emergente] de logística Cobli, que analisou a movimentação de veículos de pequenas e de médias empresas de todo o país.

O estudo considera o total de quilômetros rodados pelas frotas das empresas entre 23 de março – quando as medidas de restrição social entraram em vigor na maior parte dos estados e no Distrito Federal – e 19 de abril. A distância percorrida somou 13,8 milhões de quilômetros, queda de 25% em relação à semana anterior.

A comparação por setores, no entanto, mostra que alguns segmentos são bem mais afetados que outros. A área de arte, cultura, esporte e recreação teve o maior impacto, com queda de 77% na movimentação dos empregados.

Em segundo lugar, está o segmento de alojamento e de alimentação, com recuo de 41%, reflexo da queda nas hospedagens em hotéis e do fechamento de restau-



Distância percorrida por veículos das empresas analisadas teve queda de 25%, revela pesquisa FOTO: REVISTA/AG

rantes e bares. O setor de atividades administrativas e de serviços complementares vem em terceiro lugar, com retração de 40%. Esse dado está relacionado ao fechamento de escritórios e à possibilidade do trabalho remoto na maioria das empresas do tipo. Em quarto lugar, com redução de 39%, está a educação.

Segundo a startup responsável pelo levantamento, a digitalização das atividades é o caminho para alguns setores, permitindo a redução de custos no longo prazo. No caso da arte e da cultura, o diretor-executivo

da Cobli, Rodrigo Mourad, acredita que a tecnologia pode ser uma aliada para ampliar o público dos espetáculos, à medida que estes são transmitidos para mais pessoas.

ESSENCIAIS

O impacto da pandemia sobre setores essenciais varia conforme a atividade. Os setores de saúde humana e serviços sociais e de água e esgoto tiveram queda de 10% na movimentação das equipes. Segundo Mourad, existe a preocupação de que a falta de manutenção em equipamentos ou ins-

talações ligadas a essas atividades eleve os custos no médio prazo e dificulte o retorno ao equilíbrio.

Os setores menos atingidos pela pandemia foram informação e comunicação, com queda de 6% na movimentação das equipes; administração pública, defesa e segurança social (-4%) e atividades imobiliárias (-1%). O segmento de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura foi o único a registrar aumento, com a movimentação de veículos das empresas subindo 3%.

Indústria de base pode ter ajudado alta no Pará

A startup dividiu cada setor por subcategorias. A desagregação dos dados revelou que alguns segmentos de setores bastante afetados registraram quedas menores ou até aumento na atividade. Na área de saúde, a assistência a idosos e pessoas com deficiência teve aumento de 32% na atividade. Em contrapartida, o atendimento hospitalar acusou queda de 14%. Mesmo com o aumento no fluxo de pacientes com a covid-19, outros setores das unidades de atendimentos podem estar atendendo menos. Os subsetores mais atingidos pela pandemia foram o aluguel de equipamentos recreativos

e esportivos e as agências de viagens, cuja movimentação de frotas caiu 86%, e a fabricação de móveis de madeira, com retração de 70%. Apesar de a doença estar se alastrando, o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário vem em terceiro lugar, com recuo de 55%. Uma explicação pode ser o estoque de medicamentos que parte da população fez antes de a pandemia agravar-se. Em contrapartida, a demanda por alimentos apresentou leve redução. As empresas ligadas à produção de carne tiveram redução de 7%. Os supermercados,

hipermercados e as demais empresas de comércio varejista de alimentos tiveram queda de 5%. Na outra ponta, serviços ligados ao entretenimento doméstico aumentaram. O comércio varejista de livros, jornais, revistas e de papelerias subiu 6%. As atividades ligadas aos correios (em todas as etapas da logística) saltaram 7%.

REGIÕES

Em relação aos estados, o levantamento revela que Tocantins liderou a retração, com queda de 60% na circulação de frotas. Em segundo lugar, Mato Grosso do Sul, com redução de 54%, seguido pela Bahia (-40%) e pelo

Ceará e pelo Distrito Federal, empatados com diminuição de 34%. Quatro estados, no entanto, tiveram aumento na movimentação de veículos de empresas durante a pandemia: Rondônia (+2%), Rio Grande do Norte (+5%), Piauí (+15%) e Pará (+18%). Para o diretor-executivo da Cobli, os efeitos da crise em cada estado dependem da matriz industrial. Estados agrícolas e exportadores sentiram impacto menor que as regiões mais dependentes de serviços. No caso do Pará, a alta pode estar relacionada à indústria de base, puxada pela mineração.

Política e serviços podem levar a outro PIB negativo

EM 2021

FOLHAPRESS

As perspectivas sombrias do impacto da Covid-19 e a deterioração do quadro político estão levando a previsões cada vez mais pessimistas para a economia brasileira em 2020 e 2021. Elas já incluem cenários de crescimento nulo ou negativo também no ano que vem. A pandemia provocará um fato histórico e até então inimaginável: a queda anual superior a 10% nas horas trabalhadas no

setor de serviços, de longe o maior conjunto de atividades da economia. Como comparação, a maior retração anual já registrada nesse item foi inferior a 1%, ao fim da recessão que tirou 7,2% do PIB no biênio 2015-2016, segundo dados da FGV Ibre. Pelas projeções do órgão, o setor de serviços encolherá à taxa recorde de -4,4% neste ano – o PIB, de -5,4%.

Os serviços representam 70% da economia e dos empregos, quase a metade deles informais. É o tipo de vaga que mais cresceu desde

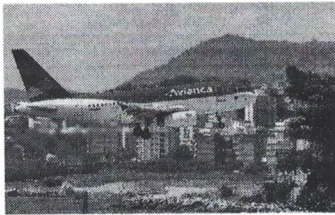
2016 e que já limitava o PIB devido à sua baixa produtividade. A retração nos serviços também contribuirá para derrubar a massa salarial em mais de 10% e a elevar o desemprego acima de 20%, tornando muito difícil a recuperação.

Em outras recessões, os trabalhadores dos serviços sempre encontraram meios de obter renda, dando alguma sustentação à economia. Isso é limitado agora pelo isolamento – e pela expectativa de um "abre e fecha" em razão de ondas da epidemia.

AMBIENTE

Especialistas afirmam que a atual crise política também cobrará um preço alto do Brasil pela inviabilização de um ambiente favorável a reformas no Congresso. Sem um horizonte econômico positivo, as reformas poderiam servir de âncora, sinalizando uma estabilização mais à frente, sobretudo na área fiscal.

Assim, o Brasil não terá notícias encorajadoras para estimular o consumo das famílias e os investimentos, que já sofrem um enorme baque.



Empresa citou os efeitos econômicos da pandemia no setor aéreo FOTO: DEVALUACAO

Avianca pede recuperação judicial nos Estados Unidos

AVIAÇÃO

FOLHAPRESS

A companhia aérea Avianca Holdings anunciou neste domingo (10) que formalizou um pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos para "preservar e organizar os negócios". Em comunicado, a empresa cita os efeitos econômicos da pandemia de coronavírus no setor aéreo.

"Esse processo [de recuperação judicial] foi necessário devido ao impacto imprevisível da pandemia de Covid-19, que provocou uma diminuição de 90% do tráfego mundial de passageiros e se espera que reduza as receitas da indústria em todo o mundo em US\$ 314 bilhões".

A companhia, que diz ser a segunda maior empresa aérea da América Latina (atrás da Latam), afirma que seguirá em operação durante o processo de reestruturação. A Avianca afirma ser responsável por 21 mil empregos diretos e indiretos no subcontinente, sendo 14 mil na Colômbia, onde é responsável por mais de 50% do mercado de aviação doméstica.

Agora, a empresa deverá apresentar um plano de recuperação judicial, que será submetido à aprovação dos credores, segundo a advogada Victoria Vilela, do escritório Cascone. "A Avianca apresentou a petição inicial a uma corte especializada. Se aceito o

pedido, haverá um período em que a empresa não vai pagar as dívidas. O plano de recuperação precisa da aprovação dos credores", afirma. Para Vilela, é provável que a Avianca, assim como demais grandes empresas do setor, recebam socorro de governos. "Há negociações nesse sentido e a tendência é que os governos as socorram porque as aéreas, embora combalidas, prestam serviços essenciais que precisam voltar a funcionar após a pandemia".

O maior acionista da Avianca, com 51,53% do capital da empresa, é a BRW Aviation, holding dos irmãos Efronovich, que também controlavam a Avianca Brasil. A aérea brasileira estava fora de operação desde o ano passado.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVERAIA
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
EDITAL LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE.

iais e de água
ram queda de
imentação das
undo Mourad,
ocupação de
e manutenção
entos ou ins-

O segmento de agricul-
tura, pecuária, produção
florestal, pesca e aquicul-
tura foi o único a registrar
aumento, com a movi-
mentação de veículos das
empresas subindo 3%.

alta no Pará

dos e as
resas de
rejista
s tiveram
o. Na outra
ços ligados
mento
umentaram.
varejista de

Ceará e pelo Distrito
Federal, empatados
com diminuição
de 33%. Quatro
estados, no entanto,
tiveram aumento na
movimentação de
veículos de empresas
durante a pandemia:

que seguirá em operação
durante o processo de re-
estruturação. A Avianca
afirma ser responsável por
21 mil empregos diretos e
indiretos no subcontinen-
te, sendo 14 mil na Colôm-
bia, onde é responsável por
mais de 50% do mercado de
aviação doméstico.

Agora, a empresa deve-
rá apresentar um plano de
recuperação judicial, que
será submetido à aprova-
ção dos credores, segundo
a advogada Victoria Ville-
la, do escritório Cascione.
“A Avianca apresentou a
petição inicial a uma corte
especializada. Se aceito o

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº

20200710. Processo Administrativo nº. 190/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 20200710
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ART Farma Ltda, CNPJ nº. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de medicamentos dos tipos cloroquina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Para/Pa. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00.
- Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0058.2.192: 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde, 10.14

Processo Administrativo nº. 184/2020. **CONTRATO Nº 2020707**
Licitação nº. 7-105/2020. Contrato nº. 20200707. Contratante:

Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda – Epp. CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Para. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde, 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08.
Data de assinatura: 05/05/2020.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº

7-107/2020. A Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo Nº. 06/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo